



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Betim
Rua Itamarati - Bairro São Caetano - CEP 32677-564 - Betim - MG
31 3532-5930 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a retomada do calendário acadêmico 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO CAMPUS BETIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do IFMG e, em especial, pelo Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 do Conselho Superior/IFMG, de 26 de abril de 2012; e,

CONSIDERANDO:

Considerando Ofício nº 06/2024 do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE - Seção Sindical IFMG, que informa sobre o encerramento da greve de 2024 no IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a retomada do calendário acadêmico do ano letivo 2024, a partir de 1º de julho de 2024, para cursos técnicos integrados e cursos superiores no âmbito do IFMG-Campus Betim.

Parágrafo Único: a reformulação do calendário acadêmico 2024 deverá ser submetida ao Conselho Acadêmico em até 20 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 28 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira**, **Presidente do Conselho Acadêmico**, em 28/06/2024, às 10:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1955645** e o código CRC **47C06698**.